



CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

CERTIDÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO, utilizando-se de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Aurilândia, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Aurilândia-GO, para o devido conhecimento público e em obediência ao que dispõe a Lei Federal n.º 14.133/2021, o seguinte extrato do contrato:

Espécie: Contratação de empresa de assessoria e consultoria jurídica

Contratante: Câmara Municipal de Aurilândia-GO

Contratado: THIAGO ALVES SOARES DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n.º 44.702.375/0001-79

Valor mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Valor total previsto do contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2025

Data da assinatura do contrato: 03/01/2025

Dos Signatários: Pela Câmara Municipal de Aurilândia: Lázaro José A. dos Santos

Pelo Contratado: Thiago Alves Soares dos Santos

Processo N.º 2025000003

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aurilândia-GO, aos 06 de janeiro de 2025.

LÁZARO JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO
Gestão 2025